



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 093/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 084/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº 084/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGREGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES.

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
23560/20232	ROGÉRIO HAMMERSCHMIDT	AGRONOMIA
23561/2023	BRUNO LEONARDO CAMPOS NASCIMENTO	DIREITO
23568/2023	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMAGEM
23643/2023	FRANCIELI LOURENÇO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL
23627/2023	MATHEUS EDUARDO DE CRISTO HUDZIAK	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
23610/2023	LUCAS VERNASCHI DE OLIVEIRA	DIREITO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
23609/2023	JOELMA DE FÁTIMA GUARDIANO	DIREITO

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar a documentação pendente por Sedex **até o dia 04/12/2023, data máxima de postagem**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 - Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

3.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do edital nº 077/2023 - **CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA**.

3.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

3.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso e na residência técnica, sem a possibilidade de interpor recurso.

3.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de matrícula de suplentes, edital nº 077/2023, a matrícula efetiva do candidato no curso e na residência será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

3.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

4.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso – RESTEC INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná – UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - RESTEC INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 29 de novembro de 2023.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu